

Instrumentos Técnicos-Administrativos da ANAMT

INSTRUMENTOS DE DELIBERAÇÃO DE DIRETRIZ TÉCNICA - DT ID-ANAMT 002/2013

1. Objetivo

A Diretriz Técnica é um instrumento deliberativo da ANAMT, de caráter eminentemente técnico, que tem como objetivo orientar os médicos do trabalho e outros profissionais da área sobre as boas práticas para o exercício ético da especialidade.

2. Estrutura

As Diretrizes Técnicas serão numeradas sequencialmente, seguido do ano de sua deliberação (____/__). As DT terão a seguinte estrutura mínima:

- Número
- Assunto
- Objetivo
- Conteúdo Técnico
- Referências bibliográficas
- Equipe de Consultores
- Data de aprovação
- Assinaturas:
 - Presidência da ANAMT e Diretoria Científica;
 - Diretorias envolvidas;
 - Conselho Técnico e profissionais/consultores envolvidos;
 - Entidades representativas, públicas ou privadas que homologam o parecer.
- Revisões

3. Coordenação

Compete à Diretoria Científica da ANAMT a coordenação das ações necessárias para a elaboração das DT.

4. Etapas

A elaboração das Diretrizes Técnicas obedecerão obrigatoriamente as seguintes etapas:

a. Definição de Assunto e equipe de consultores

O assunto a ser analisado e deliberado em forma de Resolução pela Diretoria da ANAMT pode ser demandado pelos associados ou pela própria Diretoria da ANAMT. Caberá à Diretoria Científica, ouvida a Diretoria da ANAMT, a definição da Comissão Técnica ou a criação de uma Comissão específica ou ainda a indicação dos consultores que serão responsáveis pela elaboração do documento preliminar/base.

b. Elaboração do documento preliminar/base

A Diretoria Científica, em consenso com a Comissão Técnica ou com os consultores indicados, elaborará um documento preliminar/base sobre o assunto, que será enviado para consulta pública.

c. Consulta pública

O documento preliminar/base, elaborado pela Diretoria Científica e os consultores, será disponibilizado no site da ANAMT para ser apresentado à sociedade, concedendo o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para envio de sugestões (por escrito ou no espaço no site destinado à recebe-las). Entidades públicas e privadas, ligadas ao assunto tratado na DT, poderão ser consultadas.

d. Elaboração da redação final

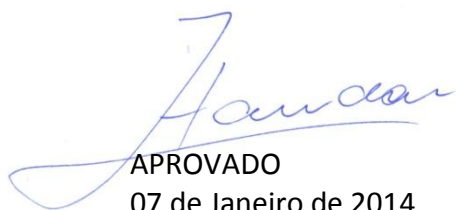
A Diretoria da ANAMT nomeará, entre os Diretores da ANAMT, aqueles responsáveis pela redação final da Diretriz, ouvida as sugestões enviadas na consulta pública.

e. Aprovação

O documento final será aprovado pela Diretoria da ANAMT, a quem caberá a emissão de uma Resolução específica sobre o assunto.

f. Divulgação

Após a elaboração da Resolução, a ANAMT fará ampla divulgação da Diretriz.



APROVADO

07 de Janeiro de 2014

Zuher Handar